LIDO
Em, 23 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

# Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

IND 9057 /2010

**INDICAÇÃO N° / 2010.**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CEC ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT
Em, 24 / 06 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de samamabaia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas das ruas das quadras QR 601 – QR 603 e QR 605 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Samambaia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção dec entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas das quadras QR 601 – QR 603 e QR 605 da Região Administrativa de Samambaia – RA II.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23/Jun/2010 10:14 C859/K

## JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade das quadras QR 601 – QR 603 e QR 605 de Samambaia vêm sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA**
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 9057/ 2010
Folha Nº 01